



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº996/2025

Mococa, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão do recebimento de transferência fundo a fundo, Portaria de Consolidação nº06 de 28 de setembro de 20217, FAEC – redução das filas de cirurgias eletivas – Santa Casa de Misericórdia.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
8841
Dados: 2025.09.05 16:32:12
-03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2866	05/09/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 86 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 113.820,80 (cento e treze mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00.00 S.M DE SAUDE

09.04.00 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10 302 0079 2017 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 1306).....R\$ 113.820,80

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020009 – FAEC redução das filas de cirurgias eletivas

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:158646488

41

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2025.09.05 16:31:57 -03'00'

APROVADO

Em discussão por 15F

Sessão 08 / 09 / 2025


Clayton Divino Boch
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 200/2025

APSC

Mococa, 05 de setembro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2025) do município de Mococa SP, conforme portaria de consolidação número 06 de 28 de setembro de 2017.

-FAEC- REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)- SANTA CASA DE MISERICÓRIDA

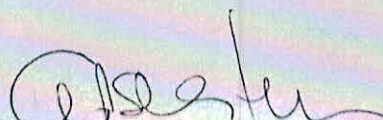
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
1306	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$113.820,80

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Adriana Paula de Souza Casteli

Assessora de Gestão da Secretaria de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G335051507346633015
05/09/2025 15:16:11

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 52029-2 SP 353050 FMS CUSTEIO SUS

Período do extrato 13/08/2025 até 13/08/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2025		Saldo Anterior			0,00 C
13/08/2025	+	Ordem Bancária	3.916.493.000.249	118.404,00 C	
13/08/2025	+	Ordem Bancária	3.917.021.000.257	34.373,15 C	
13/08/2025	+	Ordem Bancária	3.917.069.000.256	276.600,00 C	
13/08/2025	+	Ordem Bancária	3.917.375.000.227	60.232,25 C	
13/08/2025	+	Ordem Bancária	3.917.521.000.076	42.503,21 C	
13/08/2025	+	Ordem Bancária	3.922.059.000.031	113.820,80 C	
13/08/2025	+	Transferência enviada	550.382.000.010.046	233.755,68 D	
13/08/2025	+	Transferência enviada	550.413.000.003.441	123.165,26 D	
13/08/2025	+	Transferência enviada	550.413.000.003.449	25.944,89 D	
13/08/2025	+	Transferência enviada	550.413.000.003.449	43.031,61 D	
13/08/2025	+	Transferência enviada	550.413.000.003.449	63.374,09 D	
13/08/2025	+	Pagamento de Boleto	81.301	123,00 D	
13/08/2025	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.302	1.497,92 D	
13/08/2025	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.303	4.457,00 D	
13/08/2025	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.304	143.820,75 D	
13/08/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.763,21 D	
13/08/2025		SALDO			0,00 C

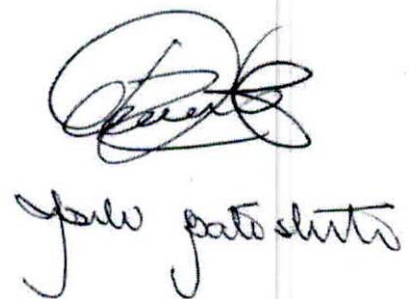
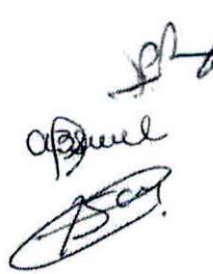
Transação efetuada com sucesso por: JF820521 FABIO DELDUCA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 08/09/2025  CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
2886	08/09/2025		EMENTA Requer regime de urgência parlamentar para matérias que especifica.
REQUERIMENTO Nº <u>651</u> /2025.			
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Parlamentar para as seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Cria o emprego público de Professor Substituto II com jornada de 30 horas semanais e altera a lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992. 2. PROJETO DE LEI Nº 086/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de setembro de 2025.			
			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

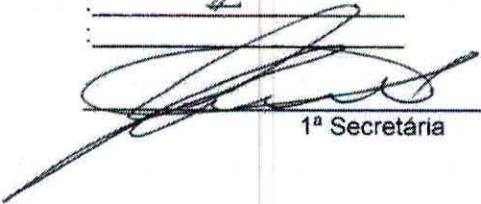
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 27ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO
DATA : 8 DE SETEMBRO DE 2025
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA PARLAMENTAR PL Nº 086/2025
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2025

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3-	DU PEREIRA LIMA	✓			
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES	✓			
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	✓			
6-	CLAYTON DIVINO BOCH	✓			
7-	EDSON DE OLIVEIRA	✓			
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO	✓			
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	✓			
10-	IVAN FRANCISCO	✓			
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB	✓			
12-	LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
14-	ROSELI BATISTUTI	✓			
15-	THIAGO JOSÉ COLPANI			✓	

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes :
Abstenções : 1
Total : 15


1ª Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 201/2025

PROJETO DE LEI Nº 086/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Colmano Batista.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de setembro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 086/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**RELATOR(A) :-
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de setembro de 2025.

Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 09 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 194/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 076/2025, referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei nº 3.948, de 16 de novembro de 2009”, aprovado, **com emenda**, em sessão ordinária no dia 8 de setembro de 2025.
2. Autógrafo nº 077/2025, referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Cria o emprego público de Assistente de Desenvolvimento Infantil e amplia vagas na Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991”, aprovado em sessão ordinária no dia 8 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3. Autógrafo nº 078/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Cria o emprego público de Professor Substituto II com jornada de 30 horas semanais e altera a Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992”, aprovado, **com emenda**, em sessão ordinária no dia 8 de setembro de 2025.

4. Autógrafo nº 079/2025, referente ao Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 8 de setembro de 2025.

5. Autógrafo nº 080/2025, referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os riscos do Uso de Cigarros Eletrônicos - Vapes no Município de Mococa, e dá outras providências”, aprovado, **com emenda**, em sessão ordinária no dia 8 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO
BOCH:0345020065
8

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO
BOCH:0345020065
Data: 2025.09.09 13:48:56
+03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 079/2025
PROJETO DE LEI Nº 086/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 113.820,80 (cento e treze mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00.00 S.M DE SAUDE

09.04.00 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10 302 0079 2017 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 1306).....R\$ 113.820,80

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020009 – FAEC redução das filas de cirurgias eletivas

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 079/2025
PROJETO DE LEI Nº 086/2025

Câmara Municipal de Mococa, 9 de setembro de 2025.

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006 BOCH:03450200658
Dados: 2025.09.09 14:21:04
-03'00'

58

GIOVANNA
FAVERO TAQUES
LOYOLA:423971
09875
Assinado de forma
digital por GIOVANNA
FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.09.09
14:22:11 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

IVAN
FRANCISCO:2
1468610880
Assinado de forma
digital por IVAN
FRANCISCO:2146861088
0
Dados: 2025.09.09
14:21:25 -03'00'

IVAN FRANCISCO

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

2º secretário